

REGISTRO

5.156

FICHA

07-1177-

Marilândia do Sul, 19 de JUNHO de 1986

IMÓVEL: - LT. TERRAS Nº 373-371-H-A., c/1,42alqs. paulistas, ou sejam 34.320,13m²., iguais a 3,4ha., sit. no lugar denominado Nc.7 Rio das Antas-Rio Bom, neste Distrito, Município, e Comarca de / de Marilândia do Sul, PR; dentro das seguintes divisas: -PARTIN- DO de um marco cravado à margem direita do Córrego Gaporé; daí segue confrontando com o lote 373-371-H-Remanescente, no rumo / SW.50º05'NE., com 355,00m., até outro marco cravado numa estrada; daí, segue pela estrada no rumo NW.47º30'SE., com 22,67m., / até outro marco; daí, segue confrontando com uma data, nos ru- / mos e distâncias: NE.42º26' SW., com 40,00m.; NW.50º40' SE. c/ 20,00m.; SW.42º26'NE., com 40,00m., até outro marco cravado numa estrada; daí, segue pela estrada no rumo NW.50º40'SE., com / 96,72m., até outro marco; daí, segue confrontando com o lote nº 371-G., no rumo NE.73º00'SW., com 195,50m.; NE.25º36'SW., com / 180,00m., até outro marco cravado à margem direita do Córrego / Gaporé; e finalmente segue pelo Córrego Gaporé, em água abaixo, até o ponto de partida desta descrição.-

PROPRIETÁRIOS: SANTO BATISTA, lavrador, e sua mulher EULINA /
DE ANDRADE BATISTA, do lar, brasileiros, res.n/município, CPF.
240.076.689-49.-

TIT ANT: Mat.1.166, L.02, deste Ofício.-Do Sargento Oficial

R.1-5.156 - PROT. 20.151 - EM 19-06-86 - COMPRA E VENDA - P/Es-
critura Púb.de Compra e Venda, lav.em 17-06-86, fls 058, L.58,
pelo Tab. desta Cidade. - OS PROPRIETÁRIOS: Já qualificados na
Matrícula, representados p/procurador Jair de Deus Bernardes,
brasileiro, casado, agricultor, residente neste Município, RG
1.189.812-Pr., ALIENARAM: o imóvel obj.d/Matrícula, à: - JOSE OR-
TIZ MACIEL, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, re-
sidente neste Município, CRF. 206.796.539-53., ANUENTE: EUCLI-
DES BATISTA, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Mu-
nicipio, CPF. 202.594.339-34. - VALOR: Cz\$ 40.000,00. - CONDIÇÕES
As da Escritura. - ITBI: Pago. - INCRA: 717 126 008 869 - área to-
tal de 7,4ha.; ref.85. - CUSTAS: Cz\$ 386,92-2,400-VRC., Dou fé.0
Oficial. Solange G. M. de Andrade

[illegible]

REGISTRO

5.156

FICHA

01-verso

x,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. continuação do anverso x.x.x.x.x.x.x.x.x
LOR: Cz\$ 70.000,00.-**CONDICÕES** da Escritura.-**ITBI:** Pago.-**INC**
CRA: 717 126 008 860 - área de 7,4ha.,ref.86.-**CUSTAS:** Cz\$ 837
 ,71.-Dou fé. O Oficial. *Solange G. M. de Andrade*

AUX. JERAMANTADA

R.3-5.156 - PROT. 23.254 - EM 26-08-87 - COMPRA E VENDA - P/Es
critura Púb.de Compra e Venda, lav.em 18-08-87, fls 07 a 08-vº
livro 65-N., pelo Tab.de Califórnia-Pr., OS PROPRIETÁRIOS: OS-
MAR GONCALVES, do comercio, e sua mulher MATILDE FERNANDES -/
GONCALVES, do lar; CPF. 258.068.589-87; neste ato representa-/
dos pelo bastante procurador, Sr. José Lourenço, já qualifica
do acima., ALIENARAM: o imóvel obj.d/Matricula, a: TACHU HIRATA
brasileiro, casado, agricultor, residente na cidade de Apuca-
rana, CPF. 135.332.749-34.-VALOR: Cz\$ 110.000,00.-CONDICÕES:-
As da Escritura.-ITBI: Pago.-INCRA: 717 126 008 869-0., area /
total de 7,4ha., ref.87.-CUSTAS: Cz\$ 1.005,25.-Dou fé. O Oficial
al.- Solange A. M. de Andrade

Aux. Jeramentada

R.4/5.156 – PROT.- 44.834 – EM 19-09-2002 – DOAÇÃO COM USUFRUTO:- p/ Esc. Púb. de Doação c/ Reserva de Usufruto, lav. 08-01-2002, fls.113-a.s., L.34, p/Tab. do Dist. de Pirapó, Munic. e Comarca de Apucarana, PR.; **OS PROPRIETÁRIOS,** TAORU HIRATA, CI.RG.n. 329 466-PR., e CPF.n. 135 332 749-34, agricultor, e s/esposa:- D. TAKEKO KAWAMOTO HIRATA, CI.RG.n. 900 761-0-PR., e CPF.n. 031 644 099-07, do lar, ambos bras., casados entre si, sob o Reg. de Comunhão Legal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, port. Cert. Cas.n. 1.155, fls.262, L.04-B., do CRC. De Rio Bom, PR.; res/em Apucarana, PR.; **DOARAM** o imóvel obj.d/matricula ao sr:- **YUUSUKE MILTON HIRATA**, CI.RG.n. 4 524 093-2-PR., e CPF.n. 564 933 635-00, bras., agricultor, divorciado, res/no Dist. de Nova Amoreira, n/munic.; e a srta. **ANGELA KOZUE HIRATA**, CI.RG.n. 6 617 664-9-PR., e CPF.n. 025 831 049-93, bras., solteira, maior e capaz, do comércio, res/em Apucarana, PR.; **VALOR:-** R\$.1.400,00; **CONDIÇÕES:-** As da Escritura, **ITBI/FUNREJUS:-** Pagos., CND-IAPAS:-Dispensado., **INCRA:-** CCIR.98/99 – 717126 000868-9, c/14,4ha., e NIRF.03917819, 03917827, 03917789 e 30611709, ref. ITRs. dos últimos 05 anos, conf. CRFIR. 5.294.893, ref.ITRs. dos últimos 05 anos, exp/p/ARF, Apucarana, PR.; Apres. Cert. Neg. IAP.n. 363/02. Consta DOI., VRC:-1.260,00., R\$.94.50., Dou fé. O Oficial. **SOLANGE G. M. DE AMORIM**

SOLANGE G. M. DE ANDRAD

ACCIDENTE, SUBSTITUIA MEDIAN

R.5/5.156 – PROT:- 44.834 – EM/ 19-09-2002 – USUFRUTO VITALÍCIO:- P/ Esc. Púb. de Doação c/ Reserva de Usufruto, constante do R.4/5.156; CREDOR USUFRUTUÁRIO:- TAORU HIRATA e s/mulher:- TAKEKO KAWAMOTO HIRATA, já qualificados; DEVEDORES:- YUUSUKE MILTON HIRATA e ANGELA KOZUE HIRATA, já qualificados; USUFRUTO:- Extingue-se c/a morte dos Credores; IMÓVEL:- o imóvel obj.d/matricula, VALOR:- R\$.1.400,00; CONDIÇÕES:- As da Escritura, e que por falecimento de um dos Usufrutuários, o Usufruto passará integralmente ao cônjuge sobrevivente;

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx segue na ficha 02 xxx

5.156

FICHA —
02-dois

REGISTRO DE IMOVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 19 de Setembro de 2002

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. continuação da ficha 01 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
ITBI/FUNREJUS:- Pagos., CND-IAPAS:-Dispensado., **INCRA:-** CCIR.98/99 - 717126
 000868-9, c/14,4ha., e NIRF.03917819, 03917827, 03917789 e 30611709, ref. ITRs. dos
 últimos 05 anos, conf. CRFIR. 5.294.893, ref.ITRs. dos últimos 05 anos, exp/p/ARF.
 Apucarana,PR.; Apres. Cert. Neg. IAP.n. 363/02; Consta DOI, 50%. VRC:-1.260,00.,
 R\$.94,50., Dou fé. O Oficial.

AV.6/5.156 – PROT:- 44.841 – EM 20-09-2002 – CERTIFICO que conforme requerimento feito a este Ofício, dat. de 05-09-2002, c/firma reconhecida e em anexo cópia da **Certidão de Óbito n. 16.787**, fls.226, L.C-031, do CRC. da cidade e Comarca de Apucarana,PR., onde consta o falecimento do CREDOR USUFRUTUÁRIO, Sr. TAORU HIRATA, ocorrido em 01-02-2002, passa o USUFRUTO constante do **R.5/5.156 a pertencer na sua totalidade a Credora Usufrutuária, Sra. TAKEKO KAWAMOTO HIRATA.** Como de fato Averbado fica., Cujos documentos apresentados ficam 01 via arquivada n/Ofício., VRC:- 126.00., Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]* **SELANGE B. M. DE ANDRADE**

R.7/5.156 - AOS 28/11/2007 - PROT: 51.345 - RENÚNCIA DE USUFRUTO, p/Esc. Púb. de RENÚNCIA DE USUFRUTO, lav. aos 03/09/2007, fls.136/137, L.89-N, p/Tab. de Califórnia,PR; a RENUNCIANTE, Credora Usufrutuária constante do R.5/5.156, a sra. **TAKEKO KAWAMOTO HIRATA**, port. da CI RG.n. 900 761-0-PR, e insc.no CPF.nº. 031 644 999-07, brasileira, viúva, do lar, res/na Rua Oswaldo Cruz, nº. 52, Cond. Green Park, Município de Apucarana,PR, **RENUNCIA o usufruto** constante do **R.5/5.156**, L.02, em favor dos nu proprietários, **Sr. YUUSUKE MILTON HIRATA e ANGELA KOZUE HIRATA**, já qualificados, ficando assim **CANCELADO** o USUFRUTO descrito no **R.5/5.156**. Como de fato Cancelado fica. **VALOR:** R\$.28.000,00; **CONDIÇÕES:** As da Escritura; **ITBI:** Pago (GR.Valor total dos bens R\$.402.000,00, (Mat.1.839, 4.103, 4.102, 3.086, 2.932, 5.156) Base Calc.201.000,00- Alíq.4% - VI. Recolhido R\$.8.040,00); **FUNREJUS:** Pago (GR.07037000800143072 - valor recolhido R\$.56,80 - UA.87050101 - receita 72); CND-IAPAS: Dispensado. VRC: 1.724,80. R\$.181,10. Dou fé. O Oficial

AV.8/5.156 - AOS 11/08/2008 - PROT: 52.379 - EXECUÇÃO DE TÍTULO: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício, datado de 04/08/2008, c/firma reconhecida e em anexo Certidão de Efeitos Cíveis, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, datado de 20/06/2008, da Comarca de Apucarana, PR, atendendo ao pedido específico (Lei nº. 11.832/06, art. 615-A) para constar que existi o seguinte: nº. 825, fls.93, L.21: Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Requerente: COTRASOL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ÓLEOS LTDA, Data: 20/06/2008, 1ª vara. A ação citada tem como requerido: YUUSUKE MILTON HIRATA, bras., fazendeiro, res/em Apucarana, PR, insc.no CPF.nº. 564 933 635-00. Valor da Causa: R\$.52.681,00. FUNREJUS: Pago (GR.198/07200410-4, valor cobrado R\$.105,40 - UA.87020201 - 72). 30%. VRC.1.293,60. R\$.135,82. Dou fé. O Oficial.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X... segue no versox x x x x x x x x x x x x x

MATRÍCULA

5.156

FICHA

2

" CONTINUAÇÃO DO ANVERSO "

R.9/5.156 - aos 19/07/2012 - PROT: 58.959, aos 22/06/2012 - **COMPRA E VENDA**, p/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. 29/08/2011, fls.280/282, L.nº. 445-E, pelo 1º Serviço Notarial da cidade e comarca de Apucarana,PR, **A PROPRIETÁRIA, ÂNGELA KOZUE HIRATA**, bras., estudante, solteira, maior e capaz, domiciliada em Londrina,PR, na Rua Santos, nº. 1250, apto.206, port. da CI.RG.nº.6.617.664-9-SSP/PR, e insc.no CPF.nº. 025.831.049-93, neste ato representada por seu procurador, Sr. **YUUSUKE MILON HIRATA**, bras., agricultor, divorciado, maior e capaz, domiciliado em Apucarana,PR, na Rua Osvaldo Cruz, nº. 51, port. da CI.RG.nº. 4.524.093-2-SSP/PR, e CPF.nº. 564.933.635-00, **ALIENOU SEUS DIREITOS**, ou seja, **METADE IDEAL OU 50% do imóvel obj.d/matricula**, "EM COMUM" ao Sr. **ADELAR LUIS CENCI**, bras., do comércio, casado em 24/06/1994, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **NEIVA LORINI CENCI**, (port. da CI.RG.nº.6040454529SJS/RS, e do CPF.nº. 496.451.370-04) através do pacto antenupcial lavrado no Cartório de Veranópolis,RS, livro nº.13, fls.164, em 27/05/1994, registrado sob nº. 3.397, L.03-Aux. do C.R.Imóveis da comarca de Veranópolis,RS, domiciliado na cidade de Marilândia do Sul,PR, na Rua Pincipal, s/nº, Bairro Nova Amoreira, port. da CI.RG.nº. 2042475307-SSP/RS, insc.no CPF.nº. 500.588.430-00. **ANUENTE: YUUSUKE MILON HIRATA**, já qualificado; **VALOR:- R\$ 35.000,00; CONDIÇÕES:-** As da Escritura; **ITBI:-** Pago., (VI.Base calc. R\$.37.224,80 - Aliq 2,5% -VI. Recolhido R\$.930,62); **FUNREJUS:-** pago, (GR.11055021000008471, valor cobrado R\$.70,00, pago aos 29/08/2011 - UA.7020101 - 71); **CND-INSS: Dispensado; INCRA:- CCIR.06/07/08/09 - 950.157.284.971-8**, área total 3,40has, detentor: Yuusuke Milton Hirata e outros, brasileira, denominado Sítio Hirata 8, Localizado Nc. Rio das Antas-Rio Bom, munic.d e Maril.do Sul,PR; **NIRE.0.391.781-9**, área 64,9has, Nome do Imóvel: Sítio Minoru II, munic. de Maril.do Sul,PR, conf. Certidão negativa de Débitos Relativos ao ITR, válida até 19/12/2012, exp/p/SRF via eletrônica. Apresentou certidões de feitos ajuizados:- **01.** Positiva de distribuição nº. 1226/2011, do cartório do distribuidor geral de feitos, exp/p/Vara Cível, Distribuidor Judicial e Anexos desta comarca; **02.** Positiva de distribuição emitida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Londrina,PR, datada de 02/08/2011; **03.** Negativas da Justiça do Trabalho de Apucarana,PR nº. 4344/2011, e Negativa nº. 16328/2011, da Vara do Trabalho de Londrina,PR; **04.** Negativas da Justiça Federal 4ª região - nº controle 692841c00904189bcd9e0ff50b022cc3; **05.** Positiva de débitos de Tributos Estaduais com efeitos de Negativa nº. 7800088-00, emitida pela SER/PR, ag. Apucarana,PR; **06.** Positiva de ônus, ações reais pessoais reipersecutórias nº. 204/2011, emitida por este Ofício; **07.** Negativas de débitos ambientais nº. 845233, exp/pelo IAP. DOI foi emitida e será apresentada. **VRC:-4.312,00. R\$.607,99.** Dou fé. Eu, _____, que digitei e subscrevi

Denis Lourivaldo Correr
Oficial Designado

R.10/5.156 - AOS 23/02/2015 - PROT: 64.096, aos 19/02/105 - AUTO DE PENHORA.
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X... segue na ficha nº. 03 ...X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

MATRÍCULA

5.156

FICHA

3

Marilândia do Sul, **23/Fevereiro/2015**

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X... continuação da ficha nº. 002...X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 22/04/2014, em cumprimento ao respeitável mandado exp/p/MMª. Juíza de Direito, Drª. Karina de Azevedo, datado de 06/08/2013, Autos 0000837-32.2013.8.16.0114, ext. da Vara Cível desta comarca, em cumprimento a Carta Precatória Cível, oriunda do Juízo de Direito da comarca de Perdões/MG, extraída do Processo nº. 0077732-03.2008.8.13.0499, (Justiça Gratuita) em que é Autor: ANA DAS DORES FERREIRA e outros, e Réu: YUUSUKE MILTON HIRATA E outros fica Penhorado o imóvel obj.d/matricula de propriedade do Réu: Yuusuke Milton Hirata (50%) e de ADELAR LUIS CENCI e sua esposa NEIVA LORINI CENSI (50%). VALOR DA CAUSA: R\$.62.408,94, atualizado até 10/12/2012. FUNREJUS: R\$.124,82. conf. C.N. Art.491 § 2º. Demais Condições: As da Penhora. VRC.1.293,60. R\$.216,03, a ser pago no final conf. C.N. Art.491 § 2º. Dou 16. Enq
que digitei e subscrevi.
Denis Lourivaldo Correa

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

PARA SIMPLES COMO
NÃO VALE COMO CEN

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis via www.sp.ri.jus.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital